



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 165/2021 - DE 16 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: DESIGNAR NOVOS SERVIDORES PARA COM-
POR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO
DE MATERIAIS E SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETA-
RIAS MUNICIPAIS E DEMAIS REPARTIÇÕES A ELAS
VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, II, ' c ', da Lei Orgânica Municipal,

Considerado a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Obras nos termos do ofício 054/2021, de protocolo nº1874/2021 de 15/03/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materi-
ais e Serviços da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e
demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Rosemeire dos Santos
- Rosana Lucia Soares Silva
- Emilia Tsuji

Art. 2º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materi-
ais e Serviços da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** e demais
repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Alline Eduardo Clemente
- Mariana Valéria Leonardi
- Vivaldo Martins dos Santos

Art. 3º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materi-
ais e Serviços da **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** e demais
repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Marcos Koity Katto
- Mauricio Massayuki Gondo
- Gislaine Cristina de Andrade

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/03/21, Edição nº 1942

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Art. 4º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Empregos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Bruno da Silva Alves
- Marina Aparecida Frizzo
- Antenor Henrique Monteiro Neto

Art. 5º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Solange Mayumi Nozaki Souza
- Vanda Pereira da Silva
- Simone Yumi Nagatsuyu Horita

Art. 6º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Amarildo Aparecido Correa
- Lucas Paes Cosmos
- Bruno Viana

Art. 7º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Josiane Aparecida Santana Cheffer
- Liliam Amaoka
- Rachel Eduardo

Art. 8º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Bruno da Silva Alves
- Francieli Monique Aparecida Silva Amaoka
- Marcelo Roberto Henrique de Oliveira



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Art. 9º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Gislaine Cristina de Andrade
- Mauro Yoshii
- Céria Mieko Hashimoto

Art. 10º Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Defesa Civil – Bombeiro Comunitário de Assaí**, que terá a seguinte composição:

- Odelávio Casassola
- José Carlos Manoel
- Genival de Paula Beppu

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE MARÇO DE 2021.



MICHEL ANGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL



PAULO ROBERTO MOREIRA
CHEFE DE GABINETE